

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 64/2024**

19 de agosto de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 5/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 3/2024**, publicado no D.O.U. em **16/01/2024**, seção 3, **página(s) 95 a 97**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE FILOSOFIA**, da seguinte forma:

Área: Filosofia**Subárea:** Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2400300017	Filipe Martone de Faria	AC	448,99	Aprovado(a)
2º Lugar	2400300004	Diego de Souza Avendano	AC	437,32	Classificado(a)
3º Lugar	2400300007	Pedro Mendes de Lemos	AC	424,00	Classificado(a)
4º Lugar	2400300010	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	AC	409,01	Classificado(a)
5º Lugar	2400300006	Stefano Domingues Stival	AC	401,99	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 5/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						DEFESA DE PROJETO					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso		
2400300003	Júlio César Azevedo Custódio	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300004	Diego de Souza Avendano	AC	82,00	88,00	77,00	82,33	1,00	82,33	100,00	100,00	98,00	99,33	1,00	99,33	98,00	99,00	98,00	98,33	2,00	-	1,00	59,00	437,32
2400300005	Carolina Alves d'Almeida	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300006	Stefano Domingues Stival	AC	84,00	85,00	80,00	83,00	1,00	83,00	80,00	83,00	84,00	82,33	1,00	82,33	96,00	94,00	96,00	95,33	2,00	-	1,00	46,00	401,99
2400300007	Pedro Mendes de Lemos	AC	88,00	90,00	94,00	90,67	1,00	90,67	94,00	93,00	90,00	92,33	1,00	92,33	100,00	100,00	100,00	100,00	2,00	-	1,00	41,00	424,00
2400300008	Carlos Mario Márquez Sosa	AC	85,00	85,00	79,00	83,00	1,00	83,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2400300009	André Campos da Rocha	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300010	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	AC	95,00	92,00	95,00	94,00	1,00	94,00	97,00	96,00	96,67	1,00	96,67	98,00	98,00	100,00	98,67	2,00	-	1,00	21,00	409,01	
2400300011	Lauro de Matos Nunes Filho	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300012	Cláudio Henrique Euripedes de Oliveira	N	45,00	50,00	60,00	51,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2400300013	Júlio Cesar da Silva	N	49,00	50,00	52,00	50,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2400300014	Marco Antonio Chabbouh Junior	AC	44,00	50,00	46,00	46,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2400300015	Edson Vinícius Bezerra	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300016	Mariana Cabral Falqueiro	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2400300017	Filipe Martone de Faria	AC	96,00	100,00	98,00	98,00	1,00	98,00	88,00	85,00	86,00	86,33	1,00	86,33	94,00	95,00	94,00	94,33	2,00	-	1,00	76,00	448,99
2400300018	Henrique Florentino Faria Custódio	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 20/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5619934** e o código CRC **3448C81D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024, aprova e eu promulgo o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme Resolução SCS nº 5.783, de 22/01/2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002914/2023-67 e o número de vagas constante no Edital nº 110/2023, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2023:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
 - 1.1. Departamento de Direito Positivo
 - 1.2. Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Marcelle Mourelle Perez Diós	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Fernanda Paes Leme Peyneau Rito	9,5(nove inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Thiago Serrano Pinheiro de Souza	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Sabrina Jiukoski da Silva	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
5º Lugar	Cristina Tereza Gaulia	9,0 (nove inteiros)

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

EDITAL Nº 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Medicina Especializada, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina (s)	Exigência
Medicina/Saúde do Trabalhador-Semiologia e Propedêutica do Adulto 1-Práticas Integradoras VIII	Graduação: Medicina E Residência Médica ou Especialização ou Títulos de Especialista em Medicina do Trabalho/Saúde do Trabalhador

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Medicina Especializada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral;

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Auxiliar Regime de Trabalho: 40 horas semanais Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 Retribuição por Titulação (Especialização): R\$ 511,90 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 09 horas do dia 22 de agosto de 2024, até as 17 horas do dia 24 de agosto de 2024 (três dias úteis), por meio do endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 217/2024, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail ccbs@unirio.br, no período compreendido entre as 09 horas do dia 22 de agosto de 2024 até as 17 horas do dia 30 de agosto de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 217/2024, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2024

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.950.374/0001-30). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 19/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. André Luiz Tavares Mendonça

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90024/2024

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): B2G Item: 7.GPR Solucoes Itens: 12, 14.Lear Comercio Itens: 3, 5.MA Comercio Itens: 9, 10, 11.Ventisol Itens: 1, 2, 4, 6.Itens Cancelados: 8, 13.

VINÍCIUS SOUZA MORAIS
Agente de Contratação

(SIDE - 20/08/2024) 154043-15260-2024NE11111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 64/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 5/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 5/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 3/2024, publicado no D.O.U. em 16/01/2024, seção 3, página(s) 95 a 97, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA, da seguinte forma:

Área: Filosofia

Subárea: Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2400300017	Filipe Martone de Faria	AC	448,99	Aprovado(a)
2º Lugar	2400300004	Diego de Souza Avendano	AC	437,32	Classificado(a)
3º Lugar	2400300007	Pedro Mendes de Lemos	AC	424,00	Classificado(a)
4º Lugar	2400300010	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	AC	409,01	Classificado(a)
5º Lugar	2400300006	Stefano Domingues Stival	AC	401,99	Classificado(a)

RENAN BILLA

